



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1926 de 12 de março de 1993.

" NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARRA BONITA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A Comissão Municipal de Trânsito da Estância Turística de Barra Bonita, instituída pela Portaria nº 325, de 15 de Maio de 1980, com a finalidade de zelar pela manutenção e conservação dos sinais de trânsito; efetuar estudos e emitir pareceres sobre mudanças ou alterações surgidas; apresentando à apreciação do Prefeito Municipal projetos e pedidos que melhor atendam as necessidades do tráfego local, será composta pelos seguintes Membros:

- A) DR. BALTAZAR SEGURA PARRA, Delegado de Polícia - Representante da Cidadania Barra Bonita - Presidente;
- B) JOSÉ LUIZ IAIA - Representante dos Despachantes Policiais;
- C) CAP. PM ALAÔR JOSÉ GASPAROTO - Representante da Polícia Militar;
- D) CASSIO ROBERTO SEACCA - Representante da Prefeitura Municipal;
- E) ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI - Representante da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Os trabalhos efetuados pelos Membros da Comissão serão gratuitos, à título de colaboração para com a Administração Pública e à comunidade barrabonitense.

ARTIGO 3º - Os Membros ora nomeados poderão ser substituídos pelo Chefe do Executivo a qualquer tempo, mediante prévia comunicação.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 1926 de 12 de março

de 1993. FLS.02

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de março de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-